

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.290 – 04/02/2002

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

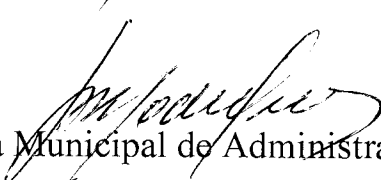
DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido do cargo de PROFESSOR PI da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra. LUZIA MATOS DE MELO, MASPM nº 125278/0.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2002.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração